

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CNPJ: Nº 23.697.857/0001-08  
São Luís Gonzaga do Maranhão - MA  
Marilene de Sousa Jerônimo Apoliano  
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA  
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS  
SESSÃO DO DIA 06/06/2025



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CNPJ nº. 23.697.857/0001-08  
São Luís Gonzaga - MA

**RECEBIDO**

Data: 28/05/2025

Servidor: Lucas de Sousa Costa

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**GABINETE DA VEREADORA ARLETE**  
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"  
Avenida João Pessoa, nº 33, Centro CNPJ nº  
23.697.857/0001-08

**REQUERIMENTO Nº 005/2025**

**Autora Vereadora: Arlete Oliveira Nunes**

**Assunto:** Recuperação da Boeira que conecta o Povoado São João do Antão ao Povoado Massaranduba.

Senhor Presidente e demais vereadores(as) desta casa,

Nos termos do Art.119, §1º alínea "e", do Regimento Interno da Casa, apresento o presente **REQUERIMENTO**, que após dado ciência e ouvido o Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE REQUERENDO ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que juntamente da Secretaria competente, realize em caráter de urgência a recuperação da Boeira que conecta o Povoado São João do Antão ao Povoado Massaranduba.

**JUSTIFICATIVA**

A recuperação da boeira que conecta o Povoado São João do Antão ao Povoado Massaranduba é uma ação urgente, tendo em vista a referida boeira encontra-se em condições precárias, oferecendo riscos diários à segurança de moradores, estudantes, trabalhadores e agricultores que dependem dessa via para seu deslocamento. No período atual, devido às chuvas, a travessia torna-se ainda mais perigosa, podendo ocasionar acidentes e interromper o fluxo entre as comunidades.

Além da questão de segurança, a Boeira é essencial para o escoamento da produção agrícola, acesso a serviços básicos como saúde e educação, e para a integração social entre os povoados. Dessa maneira, a sua recuperação representa não apenas uma medida de infraestrutura, mas um ato de respeito à população local e ao seu direito de ir e vir com segurança e dignidade, conforme os princípios da Constituição Federal. Solicito, portanto, a urgente recuperação da estrada ponte.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2025.

Arlete Oliveira Nunes

**Arlete Oliveira Nunes**  
Vereadora - MDB